

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 220 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:
ZAINAB AL KHAYAT - G190028-B, natural da Síria, nascida em 11 de agosto de 1984, filho de Hamdi Al Khayat e Rudainah, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.315076/2016-33).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 221 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABDULLAH BASIM FRIEH RIHANI - G224773-U, natural da Jordânia, nascido em 16 de novembro de 1977, filho de Basim Frieih Rihami e de Amal Antoun Eltaif, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08502.003057/2017-78);

ARNEST HANNA - V651270-G, natural da Síria, nascido em 25 de novembro de 1969, filho de Talat Hanna e de Marta Abboud, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.013030/2017-27);

ISABEL ANDRE PAULO NIVCA NSOMA - G092304-A, natural de Angola, nascida em 24 de abril de 1985, filha de Andre Paulo Nivca Nsoma e de Suzana Vela Joana, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024526/2017-62) e

SANA ETEKI M'BOUMENA MANE - V559814-6, natural de Guiné Bissau, nascido em 05 de junho de 1978, filho de Malam Mane e de Cadi Cinquenta, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.016027/2017-01).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 222 - Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ABU SIUM MD WAKIL - G138188-M, natural de Bangladesh, nascido em 04 de outubro de 2007, filho de Md Moazem Hossain e de Mst Farida Akter, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08491.002810/2018-65);

BANA JELLO - G395571-P, natural da Síria, nascida em 26 de junho de 2015, filha de Abdul Muti Jello e de Barah Koukeh, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.001264/2019-01) e

GHINA JELLO - G395560-U, natural da Síria, nascida em 14 de setembro de 2011, filha de Abdul Muti Jello e de Barah Koukeh, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.001257/2019-00).

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

PORTARIA Nº 223, DE 6 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018, resolve:

Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 do Decreto nº 9.199/2017:

CARLOS EDUARDO SOARES, nascido em 7 de abril de 1963, filho de Miguel Reis Soares e de Leda Gomes Soares, adquirindo a nacionalidade americana (Processo nº 08000.011174/2019-28);

CHENG HEI LING CZHENG XILING, nascida em 27 de março de 1966, filha de Cheng Wah Tim e de Leung Kit Mei, adquirindo a nacionalidade chinesa (Processo nº 08000.011575/2019-88);

ERIC GALDINO IGNACIO, nascido em 15 de setembro de 1996, filho de Renato Medeiros Ignacio e de Elizabete Galdino Ignacio, adquirindo a nacionalidade americana (Processo nº 08000.010453/2019-74);

INGRID ARGOLLO, nascida em 16 de julho de 1970, filha de Antonio Carvalho de Argollo e de Sonia Maria Argollo, adquirindo nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.011530/2019-11);

JOILSON LIMA DA SILVA, nascido em 29 de julho de 1975, filho de Florêncio Rodrigues da Silva e de Gildete Lima do Nascimento, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.007805/2019-12);

MARCIA REGINA DE SOUZA CARDOSO, nascida em 8 de janeiro de 1976, filha de Francisco Heraldio Farias Cardoso e de Arlete de Souza Cardoso, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.010813/2019-38);

NICOLLE CRISTINA BORGES BARBOSA, nascida em 19 de março de 1998, filha de Armando José Pereira Barbosa e de Cintia Corrêa Borges, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.011454/2019-36) e

RETSE RAMON MURTA TANURE JÚNIOR, nascido em 19 de março de 1996, filho de Retse Ramon Murta Tanure e de Simone dos Santos Jorge, adquirindo a nacionalidade americana (Processo nº 08000.008820/2019-70).

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO

PORTARIA Nº 242, DE 8 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA - Substituta, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Portaria Interministerial nº 6, de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de março de 2018, Seção 1, páginas 45 e 46, e considerando o disposto no Despacho nº 54/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida em nome do(a) imigrante NICOLLO SCRUDATO, V974955-A, de nacionalidade ITALIANA, data de nascimento 17/10/1967, Processo nº 46094.021588/2013-67.

ADRIENE DOMINGUES COSTA

PORTARIA Nº 243, DE 8 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA - Substituta, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Portaria Interministerial nº 6, de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de março de 2018, Seção 1, páginas 45 e 46, e considerando o disposto no Despacho nº 58/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida no Processo nº 08505.030218/2013-42 em nome do imigrante HANSHENG XIE, RNE V575276-G, de nacionalidade CHINESA, Data Nascimento: 30/12/1980, Filho de XIAOQIU LUO e RONGFU XIE, tendo em vista a alegada ausência do País por período superior a 2 (dois) anos, conforme prevê o inciso III do art. 135 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

ADRIENE DOMINGUES COSTA

PORTARIA Nº 244, DE 8 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA - Substituta, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Portaria Interministerial nº 6, de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de março de 2018, Seção 1, páginas 45 e 46, e considerando o disposto no Despacho nº 55/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida em nome do(a) imigrante WALLACE ARCHIBAL, RNE V813419-7, de nacionalidade HAITIANA, data de nascimento 02/01/1978, Processo nº 46094.004242/2012-13.

ADRIENE DOMINGUES COSTA

PORTARIA Nº 245, DE 8 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA - Substituta, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Portaria Interministerial nº 6, de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de março de 2018, Seção 1, páginas 45 e 46, e considerando o disposto no Despacho nº 56/2019/DIMAA/CGILGAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SNJ, determina:

A instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida em nome do(a) imigrante EMILIANO MARIANELLI, RNE G189689-2, de nacionalidade ITALIANA, filho de DANIELA TOMASSINI, Processo nº 46094.000901/2015-95.

ADRIENE DOMINGUES COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SNJ nº 176 de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União da União no dia 2 de maio de 2019, na seção 1, página 53.

Onde se lê:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

AHMAD KOUSSA - G337007-6, natural da Síria, nascido em 17 de abril de 2015, filho de Mohammad Koussa e de Heba Muhtadi, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.004755/2018-12);

ALLEN ESSAN NASSER AL-ATTAR - F045261-P, natural do Iemen, nascida em 02 de março de 2015, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000474/2019-09);

JENNIFER DEL CARMEN MONTESINO VALDES - G292932-4, natural de Cuba, nascida em 04 de novembro de 2009, filha de José Antonio Montesino Gomez e de Niurka Valdes Perez Schneider, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08280.014985/2018-09);

LAURINDA CATARINA PEDRO - V862490-E, natural de Angola, nascida em 03 de janeiro de 2008, filha de Pedro Mayungo e de Maria da Constancia Paula, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053234/2018-18);

MARIA MANTU JAOQUIM - G445306-U, natural de Angola, nascida em 17 de fevereiro de 2014, filha de Samuel Joaquim e de Maria Clara Tieti, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.057736/2018-18);

MIRA MANSOUR - G438497-P, natural da Síria, nascida em 01 de agosto de 2014, filha de Ramy Mansour e de Hadeel Ali, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.008515/2018-80);

MOHAMMAD EL JARAH - V900721-N, natural do Líbano, nascido em 10 de maio de 2012, filho de Abdel Nasser Ali El Jarah be de Amira Hussein, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053205/2018-56);

MOZA FRANCISCA PEDRO - V862477-6, natural de Angola, nascida em 25 de maio de 2006, filha de Pedro Mayungo e de Maria da Constancia Paula, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053246/2018-42);

NEHEMIE ALECTINE - G362654-H, natural da República do Haiti, nascida em 04 de junho de 2012, filha de Archange Alectine e de Resida Laurat, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000058/2019-69);

SAMIUN ISLAM RIZVI - G371659-6, natural de Bangladesh, nascido em 09 de agosto de 2011, filho de Jahirul Islam Liton e de Farzana Islam Sumi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.057812/2018-95) e

SAMUEL ALECTINE - G400984-Z, natural da República do Haiti, nascido em 30 de março de 2017, filho de Archange Alectine e de Resida Laurat, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000059/2019-11).

Leia-se:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

MIGUEL CESAR MERINO RUIZ - V294518-W, natural do Peru, nascido em 24 de fevereiro de 1979, filho de Edgardo Merino Sara e de Nella Ruiz Arrieta, residente no Distrito Federal (Processo nº 08505049617201387).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 8 DE MAIO DE 2019

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 0196/2019 de 03/05/2019, 0197/2019 de 03/05/2019, 0199/2019 de 06/05/2019, 0200/2019 de 06/05/2019, 0204/2019 de 07/05/2019 e 0205/2019 de 07/05/2019, respectivamente:

Residência Prévia - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017:
Processo: 47039002280201935 Requerente: HT MICRON SEMICONDUTORES S.A. Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Yohan Min Data Nascimento: 13/11/1977 Passaporte: M75074799 País: CORÉIA DO SUL Mãe: Kang Sungyo Pai: MinChanggae; Processo: 47039004535201902 Requerente: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MAURICIO MIRANDA GONZALEZ Data Nascimento: 06/06/1984 Passaporte: G04293020 País: MÉXICO Mãe: LUISA GONZÁLEZ GOMEZ Pai: JOSE PANTALEON MIRANDA ANORVE; Processo: 47039004541201951 Requerente: CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Francisco Pessina Data Nascimento: 09/04/1987 Passaporte: YA0524939 País: ITÁLIA Mãe: Francesca Ciasullo Pai: Bruno Pessina; Processo: 47039004885201961 Requerente: FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRONICA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: MR. NARUCHIT NAKABUT Data Nascimento: 28/01/1993 Passaporte: AB2465722 País: TAILÂNDIA Mãe: KANEUNG PHANCHUI Pai: SUMRIT NAKABUT; Processo: 47039005078201965 Requerente: RIO PARANA ENERGIA S.A. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: HUAWEL ZHU Data Nascimento: 12/09/1976 Passaporte: PE1425295 País: CHINA Mãe: SHAOXIU DENG Pai: CHUANGHUA ZHU; Processo: 47039005403201990 Requerente: EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Ingbojoern Refsdal Data Nascimento: 28/02/1961 Passaporte: 29048646 País: NORUEGA Mãe: Inglaug Judith Refsdal Pai: Kaare Bjarne Refsdal; Processo:

